



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 103 | 05 de Junho de 2023

## Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a  
**consulta pública** referente  
a **Lei Complementar 195**  
de 8 de julho de 2022.  
**Lei Paulo Gustavo.**

**Saiba mais no portal!**

P  
G  
A  
U  
S  
T  
A  
V  
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

**Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)**  
*Centro/Barra do Piraí-RJ*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Obras.....	09
Corregedoria Municipal.....	10
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Secretaria Municipal de Governo.....	13



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****AMBIENTE**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:						
Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
032/2023	FERNANDO DE SOUZA IGNÁCIO FILHO LTDA	49.631.870/0001-58	Atividades médica ambulatorial restrita a consultas (COD. 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.10-1-01), (COD. 86.10-1-02) e (COD. 86.30-5-99)	3.434/2023	22°27'34.275"S 43°48'29.19"W	
059/2023	JGSC CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA	48.176.015/0001-31	Montagem de estruturas metálicas (COD. 42.92-8-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 41.20-4-00), (COD. 42.99-5-99), (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.29-1-99), (COD. 43.30-4-99), (COD. 43.99-1-01), (COD. 43.99-1-02), (COD. 43.99-1-03), (COD. 43.99-1-04), (COD. 43.99-1-05) e (COD. 43.99-1-99)	4.826/2023	22°23'6.66"S - 43°51'59.6"W	
072/2023	HUDSON DA ROCHA AGANETT	128.606.427-90	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	7.752/2023	22°29'9.02"S 44°02'34"W	
073/2023	HAIENE LUCIANA DA ROCHA AGANETT	186.560.027-08	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	7.745/2023	22°29'02"S 44°02'35"W	
068/2023	MARILIA OLIVEIRA DE MELO	161.916.057-90	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	7.722/2023	22°29'02"S 44°02'36"W	

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****ATO DE CONCESSÃO Nº 005/2023**

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 7937/2023.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 04 de maio de 2023, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. ISADORA PINHEIRO SANTANA, na condição de filha, em decorrência do falecimento da servidora Sra. LUCIA HELENA IÓTTI PINHEIRO SANTANA, no cargo de PROFESSOR II 1ª SEG. CA a 4ª SÉRIE D7, na matrícula 1332, ocorrido em 04 de maio de 2023, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, no valor dos proventos correspondente a R\$ 4.071,42 (quatro mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais, na proporção de 100% em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 5 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 005/2023**

Fixa o valor de R\$ 4.071,42 (quatro mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, concedida à dependente Sra. ISADORA PINHEIRO SANTANA na condição de filha, em decorrência do falecimento da servidora Sra. LUCIA HELENA IÓTTI PINHEIRO SANTANA, ocorrido em 04 de maio de 2023, em conformidade com os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei nº 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003, conforme processo administrativo nº 7937/2023 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II 1º SEG. CA. A 4ª SÉRIE D7, de acordo com Art.223, da Lei Municipal nº 326/97 e Lei Municipal n Lei Municipal nº 2740/16..... R\$ 2.908,16

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.163,26

Total dos Proventos..... R\$ 4.071,42

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 5 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274



**ATO DE CONCESSÃO Nº 006/2023**

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 8694/2023.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 29 de maio de 2023, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE CARVALHO, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor Sr. GERALDO FIRMINO, no cargo de VIGIA, na matrícula 1603, ocorrido em 25 de abril de 2023, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, no valor dos proventos correspondente a R\$ 1.878,60 (hm mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais, na proporção de 100% em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 5 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 006/2023**

Fixa o valor de 1.878,60 (hm mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, concedida à dependente Sra. MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE CARVALHO, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor Sr. GERALDO FIRMINO, ocorrido em 25 de abril de 2023, em conformidade com os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei nº 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003, conforme processo administrativo nº 8694/2023 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de VIGIA, de acordo com Art.223, da Lei Municipal nº 326/97 e Lei Municipal n Lei Municipal nº 2740/16..... R\$ 1.333,20

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 733,26

Total dos Proventos..... R\$ 2.066,46

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 5 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 099 de 01 de junho de 2022, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA, concedida ao Sr. PAULO CESAR CUSTÓDIO no ATO nº 049/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, com paridade e em parcelas distintas...

Leia-se:

...  
o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 099 de 01 de junho de 2022, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA, concedida ao Sr. PAULO CESAR CUSTÓDIO no ATO nº 049/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...  
o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL a partir de 01 de junho de 2022, com paridade e em parcelas distintas...

Leia-se:

...  
o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL a partir de 01 de junho de 2022, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 101 de 01 de junho de 2023, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida a Sra. ROSANA CRISTINA MOUFRON DA SILVEIRA SILVA nº 032/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...  
R\$ 7.038,52 (sete mil e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)  
...

Leia-se:

...  
R\$ 7.198,49 (sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)  
...

Onde se lê:

...  
Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ R\$ 4.639,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 2.399,50

Total da remuneração ..... R\$ 7.038,52  
...

Leia-se:

...  
Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 4.798,99

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 2.399,50

Total da remuneração ..... R\$ 7.198,49

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 101 de 01 de junho de 2023, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida a Sra. ROSANA CRISTINA MOUFRON DA SILVEIRA SILVA nº 032/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
R\$ 7.038,52 (sete mil e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)  
...

Leia-se:

...  
R\$ 7.198,49 (sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 101 de 01 de junho de 2023, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a Sra. ISA MÔNICA PEÇANHA BARBOSA nº 034/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
R\$ ( )

...  
Leia-se:

...  
R\$ 5.547,29 (cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 101 de 01 de junho de 2023, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a Sra. ISA MÔNICA PEÇANHA BARBOSA nº 037/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...  
ATO DE FIXAÇÃO 037/2023

...

Leia-se:

...  
ATO DE FIXAÇÃO 034/2023

...

Onde se lê:

...  
R\$ ( )

...

Leia-se:

...  
R\$ 5.547,29 (cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

...

Onde se lê:

...

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II 1º SEG CA A 4ª SÉRIE D6 , de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ ( )

Triênio no valor de % de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ ( )

Total da remuneração ..... R\$

...

Leia-se:

...  
Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II 1º SEG CA A 4ª SÉRIE D6, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 3.825,72

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 1.721,57

Total da remuneração ..... R\$ 5.547,29

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274



## SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo do Convênio nº 05/2021
PARTES:	Celebram o município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira.
OBJETO:	“Programa de Custeio de Manutenção das Ações e Serviços Públicos – Grupo de Atenção Especializada”.
VALOR:	R\$ 305.873,04 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO:	10.302.0020.3032
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7061/2023
VIGÊNCIA:	7 (sete) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar 197 de 06 de setembro de 2022, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 443 de 03 de abril 2023.
DATA DA ASSINATURA:	23 de maio de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino

## RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
9084/2023	ALESSANDRA MARIA RIBAS ALVES DA MOTTA	LICENÇA MÉDICA	30	12/05/2023	233/2023
9100/2023	BETANEA TEIXEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	09/05/2023	234/2023
9090/2023	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	01/05/2023	235/2023
9094/2023	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	09	22/05/2023	236/2023
9092/2023	DENISE APARECIDA NUNES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	31/05/2023	237/2023
9114/2023	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/05/2023	238/2023
9111/2023	GEISAINÉ SANTIAGO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	60	17/05/2023	239/2023
9113/2023	ISA MONICA PEÇANHA BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	30	02/05/2023	240/2023
9102/2023	JANINE VIEIRA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	21	10/05/2023	241/2023
9093/2023	JANINE VIEIRA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	04	31/05/2023	242/2023
9096/2023	JANINE VIEIRA DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	04/06/2023	243/2023
9106/2023	JOSE COSTA RABELLO FILHO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	19	11/05/2023	244/2023
9088/2023	LUCIANO DE MORAES SOUZA	LICENÇA MÉDICA	60	22/05/2023	245/2023
9083/2023	MARINA SOARES DE MORAES	LICENÇA MÉDICA	15	22/05/2023	246/2023
9101/2023	NAYARA CABRAL FREITAS GUIMARAES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/05/2023	247/2023
9089/2023	RITA JORGINA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	02/05/2023	248/2023
9099/2023	ROSA MARIA SOARES COUTINHO DA COSTA	LICENÇA MÉDICA	90	17/05/2023	249/2023
9108/2023	SANDRA MARIA DA COSTA	READAPTAÇÃO E FUNÇÃO	120	24/05/2023	250/2023
9110/2023	SIMONE DE ALMEIDA LOUREIRO GUEDES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/05/2023	251/2023
9105/2023	SIMONE PEREIRA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	31	01/05/2023	252/2023
9087/2023	SUZANA DOS SANTOS DA ROCHA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/04/2023	253/2023
9085/2023	VERA LUCIA ROSA DO NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA	38	17/04/2023	254/2023
9109/2023	VERONICA FATIMA DE OLIVEIRA ALVES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/04/2023	255/2023
9104/2023	VIVIANE MOTTA SCHMIDT	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	30/05/2023	256/2023



# OBRAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**  
**Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano**

## **EDITAL N.º 002/2023**

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirá, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição n.º 397**, de **27/01/2021**, em nome de **Jorge Luiz da Rosa** protocolado através do processo nº **1365/2021** de **02/02/2021**, por **Obra irregular na Rua Álvaro de Souza nº56 - Parque São Joaquim , nesta cidade.**

Tendo em vista, foi emitida o Alvará de construção nº035/2021, no dia 03/05/2021.

Para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirá, 02 de Junho de 2023.

  
**Wlader Dantas Pereira**  
Sec.Mun.Obras Públicas  
CREA-RJ 2020100923



# CORREGEDORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7472/2023

SERVIDOR INDICIADO: EUCLIDES LAMBONI NETO

## DESPACHO

Tendo em vista o resultado infrutífero da diligência de citação pessoal do servidor, consoante certidão expedida pela Central de Notificações e Intimações retro, determino a expedição de **CITAÇÃO POR EDITAL** em face do servidor **EUCLIDES LAMBONI NETO, Matrícula nº 2.063**, com fulcro no art. 5º da Lei Municipal nº 3.384 de 2021, para que **APRESENTE SUA DEFESA ESCRITA NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, bem como indique as provas que pretende produzir, inclusive testemunhas (limitadas a 3, nos termos da lei supracitada) sob pena de preclusão e prosseguimento do feito à sua revelia.

Faço juntada do **MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL** em anexo.

À publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA  
Data: 05/06/2023 11:13:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA**

Membro Relator

Matrícula 6.492





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Barra do Piraí, 01 de junho 2023.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 7472/2023

**NOTIFICANTE:** CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

**NOTIFICADO:** EUCLIDES LAMBONI NETO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE SERVIDOR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nº 7472/2023, INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA.

A **CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD)**, criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado; FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a Corregedoria do Processo Disciplinar do Município de Barra do Piraí, processam-se os autos nº 7472/2023, instaurado em face do servidor **EUCLIDES LAMBONI NETO**, matrícula nº 2.063. Estando este em lugar incerto e não sabido.

É expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** para que apresente sua defesa escrita e indique as provas que pretende produzir (testemunhas limitadas a três) **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**. Ficando ciente de que a não apresentação de defesa escrita no prazo legal implicará preclusão e prosseguimento do feito à sua revelia.

Este edital será publicado no Boletim Municipal, a partir de quando começará a correr o prazo legal de defesa.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA  
Data: 05/06/2023 11:13:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA**  
**Membro Relator**  
Matrícula nº 6.492

*PMBP - Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar  
Travessa Assumpção, n. 69, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.123-080  
Telefone (24) 2443-1168 – [corregedoria@barradopirai.rj.gov.br](mailto:corregedoria@barradopirai.rj.gov.br)*

Página 1



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023

A Comissão de Licitação torna público o ADIAMENTO da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, que seria realizada no dia 06 de junho de 2023 às 14hs para o dia 14/06/2023 às 14hs, por questões administrativas, conforme laudas do Processo Administrativo nº 28.109/2022. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br).

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

OBJETO: A contratação do artista / banda Bruna Reis, para apresentação artística no Evento Arraiá de Ipiabas, que faz parte do projeto "Ipiabas 05 Estações", na Praça Irineu Mendonça, no Distrito de Ipiabas, Barra do Pirai-RJ, no dia 23 de junho de 2023 com apresentação mínima de 02 horas.

EMPRESA: Rafaelle Fernandes dos Santos 10935455779

CNPJ: 45.039.376/0001-48

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Pirai, 29 de maio de 2023.

Jair Ferreira Borges  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, em folhas nº39 a 42, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai, 29 de maio de 2023.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

OBJETO: A contratação do artista / banda Bicho do Pé, para apresentação artística no Evento Arraiá de Ipiabas, que faz parte do projeto "Ipiabas 05 Estações", na Praça Irineu Mendonça, no Distrito de Ipiabas, Barra do Pirai-RJ, no dia 09 de junho de 2023 com apresentação mínima de 01 hora e quarenta minutos.

EMPRESA: Daniel Perroud Teixeira

CNPJ: 20.753.443/0001-60

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Pirai, 30 de maio de 2023.

Jair Ferreira Borges  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, em folhas nº44 a 47, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai, 30 de maio de 2023.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Tomada de Preço - nº 001/2023 – Objetivando a Contratação de empresa para construção de passarela e estabilização de talude, situado na Travessa Marcílio Porto, Bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Pirai, conforme Termo de Referência, em favor da empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$ 641.429,17 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). Importa a Tomada de Preço - nº 001/2023 em R\$ 641.429,17 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), conforme laudas do processo nº 917/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



# GOVERNO

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 481/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor CARLA PEREIRA DOS SANTOS BARRETO – Mat. 7805, no percentual de 50% (cinquenta) de seus vencimentos, a partir 01/03/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 495/SME/2023  
smg/ mjml

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 482/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARIA REGINA VIANA DE NOVAES – Mat. 6286, no percentual de 50% (cinquenta) de seus vencimentos, a partir 24/04/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 495/SME/2023  
smg/ mjml